



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTIVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15


Gabinete do Prefeito

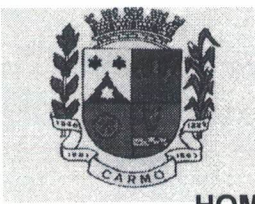
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
04	GASOLINA COMUM	LITRO	11.880	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Paulo Santana Gerônimo**  
Gabinete do Prefeito  
**Port. nº 028/2021**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n° 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTIVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15


Gabinete do Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
04	GASOLINA COMUM	LITRO	11.880	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Paulo Santana Gerônimo**  
Gabinete do Prefeito  
Port. n° 028/2021